# PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 044, DE 2021

Dispõe sobre denominação do espaço da Associação Comunitária de Amigos e Moradores da Vila Nova Votorantim – ESPAÇO ANTONINO DE SOUZA BARROS.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM APROVA:**

Art. 1º O espaço da Associação Comunitária de Amigos e Moradores da Vila Nova Votorantim, passa a denominar “Espaço Antonino de Souza Barros”, constando nas placas indicativas a expressão “Cidadão Emérito - ✶ 04/06/1946 ✝ 10/11/2020”.

Art. 2º As despesas decorrentes com a aprovação desta Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas no Orçamento.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Pedro Augusto Rangel”, em 08 de junho de 2021.

**JOSÉ CLAUDIO PEREIRA**
**Vereador**

## HISTÓRICO DO SENHOR ANTONINO DE SOUZA BARROS

Antonino de Souza Barros, nascido em 04/06/1946, na cidade de Pirajú/SP, veio morar em Votorantim com dez anos de idade.

Começou a trabalhar em 1956, com quatorze anos de idade, no Grupo Votorantim, dedicando-se desde muito cedo ao trabalho, permaneceu por seis anos trabalhando ali e, então, foi trabalhar na antiga Votocel, por 21 anos e, ali, trabalhou até se aposentar.

Sr. Antonino era um dos primeiros moradores do bairro Vila Nova Votorantim, mudou-se para lá no dia 10 de março de 1984, logo em seguida, tornou-se um dos fundadores da Associação "Amigos de Bairro" da Vila Nova Votorantim.

Pelo exposto, é que apresentamos esta singela homenagem ao Senhor Antonino de Souza Barros.

**JOSÉ CLAUDIO PEREIRA**
**Vereador**